CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347
Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
e-mail: camaraarinos@ligbr.com.br

PORTARIA 802/2004

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CORREGEDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 77, da Resolução 093, de 17 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Designar o vereador Marcelo Valadares para Corregedor e o vereador Milton Gontijo para Corregedor Substituto da Câmara Municipal de Arinos.

SEGUNDO: Aos Corregedores, compete as atribuições constantes do art. 78 e incisos, da Resolução 093 de 17 de dezembro de 2003.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUARTO: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab. do Presidente, 6 de fevereiro de 2004

Vereador OSMAR RAMALHO
PRESIDENTE

Vereador JOSÉ NOGUEIRA
VICE-PRESIDENTE

Vereador GESSY RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

Vereador MARCELO VALADARES
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARINOS – MG
Publicado no quadro de avisos
Em 17 -02- 2004
ASSINATURA